



# MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

Tel: (32) 3345-1270

## LEI Nº 660 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

### **DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO RIO DOCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Alto Rio Doce aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Os cargos e funções da Secretaria Municipal de Saúde, passa a obedecer a organização estabelecida pela seguinte Lei.

Artigo 2º - Da estrutura do quadro será composta do sistema de organização dos quadros e funções; quais sejam:

I – cargos em comissão de livre nomeação e exoneração;

II – cargo de carreira de provimento efetivo;

Artigo 3º - Para todos os efeitos desta Lei considera-se a Estruturação do Quadro da Secretaria Municipal de Saúde aplicando-se à Lei 462 de 19 de junho de 2007 e suas alterações.

Anexo I  
Do Organograma

Anexo II  
Quadro de Provimento de Cargo em Comissão

Anexo III  
Cargo de Carreira de Provimento Efetivo

Anexo IV  
Função Gratificada

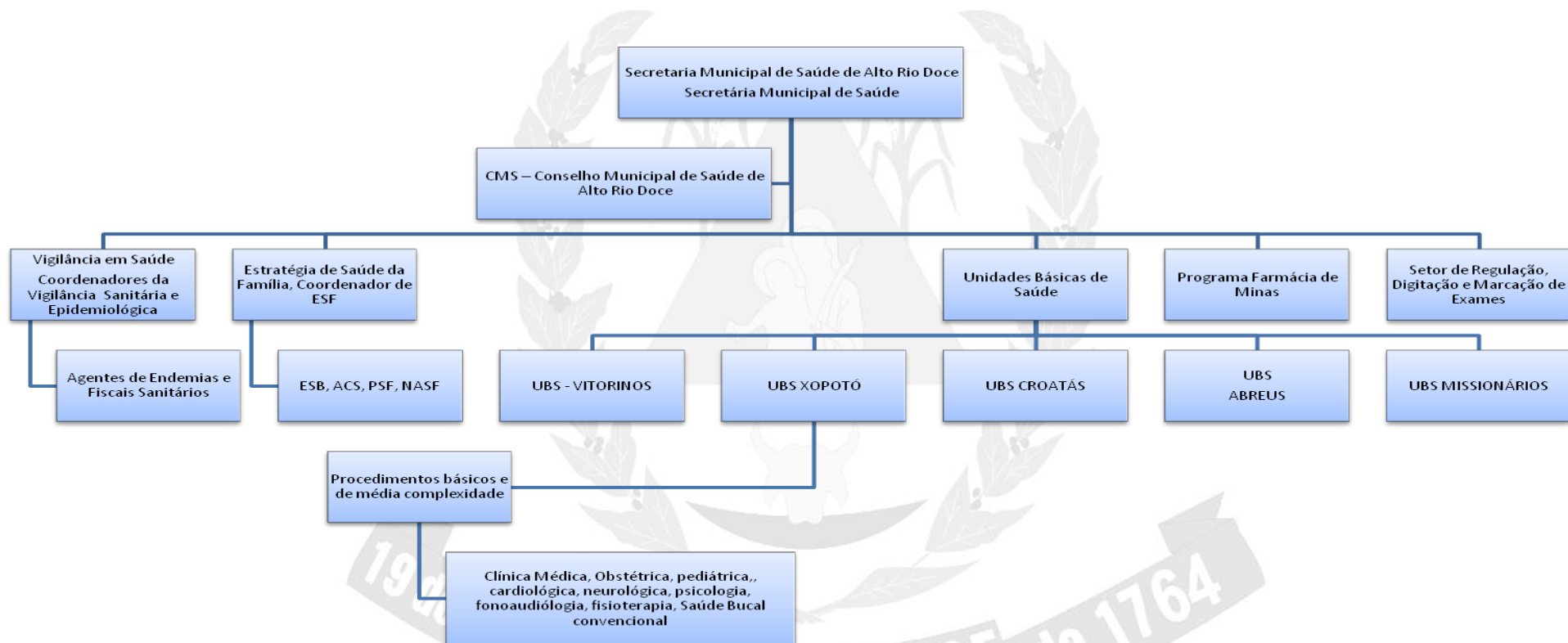
Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Alto Rio Doce 05 de janeiro de 2015.

WILSON TEIXEIRA GONÇALVES FILHO  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro  
Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG  
Tel: (32) 3345-1270



**ANEXO I - ORGANOGAMA**



**MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro  
Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG  
Tel: (32) 3345-1270

**ANEXO II**  
**QUADRO DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO**

<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>VENC. R\$</b>	<b>VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Secretária Municipal de Saúde	Planejar, organizar, controlar e avaliar as ações do município, organizando o SUS no âmbito municipal; Viabilizar o desenvolvimento de ações de Saúde através de unidades estatais ou privadas, priorizando as entidades filantrópicas; Participar na constituição do SUS, de forma integrada e harmônica com os demais sistemas municipais.	2.800,00	01	Superior Completo	40 horas
Diretor Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde	O Secretário Adjunto de Saúde tem a função de assessorar a Secretária de Saúde, na gestão administrativa, no estabelecimento das políticas públicas e também no comando da Coordenadoria Administrativa e de Planejamento e seus departamentos, conforme as políticas Públicas do Sistema Único de Saúde.	1.318,13	01	Superior Completo	40 horas
Coordenador de Vigilância em Saúde	Coordenar a Vigilância em Saúde, colocando em prática um conjunto articulado de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios. Realizar a coordenação sob a ótica da integralidade do cuidado, o que inclui tanto a abordagem individual como a coletiva dos problemas de saúde. Atuar abrangência das ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, constituindo espaço articulado de conhecimentos e técnicas. Definir as responsabilidades e a consolidação de redes de atenção à saúde; a compatibilização de territórios; e a eleição de prioridades, utilizando metodologias e ferramentas da vigilância epidemiológica conforme as metas estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde no âmbito Federal, Estadual e Municipal.	1.255,37	01	Ensino Técnico e /ou Ensino Médio Completo	40 horas
Coordenador da Estratégia de Saúde da Família	Coordenar o Programa Saúde da Família; Coordenar e supervisionar os trabalhos e atuação dos profissionais do Programa Saúde da Família; Elaborar o plano de implantação/expansão/implementação da Estratégia Saúde da Família no Município; Monitorar e avaliar o processo de implantação da Estratégia Saúde da Família e seu impacto em parceria com os setores afins; Acompanhar a supervisão geral do programa no que diz respeito a normatização e organização da prática da atenção básica em saúde, garantindo a integralidade e a intersetorialidade; Acompanhar a estruturação da rede básica na lógica da Estratégia de Saúde da Família; Garantir junto à gestão municipal os recursos materiais para o desenvolvimento das ações;	1.255,37	01	Superior Completo	40 horas



## MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

Tel: (32) 3345-1270

	Buscar parcerias com as instituições de ensino superior para os processos de capacitação, titulação e ou acreditação dos profissionais ingressos na Estratégia Saúde da Família; Articular outros setores da Secretaria Municipal de Saúde visando à integração e contribuição desses com a implantação da Estratégia Saúde da Família; Outras funções/atividades correlatas que forem da responsabilidade da mesma, por ofício ou por ordem de seus ascendentes.				
Coordenador de Vigilância Sanitária	Disponibilidade do profissional para participar dos processos de capacitação e realização de viagens, considerando que cabe ao Estado a supervisão e a execução de ações fiscalizadoras complementares pactuadas com os municípios. Ao profissional da vigilância sanitária é vedado qualquer tipo de vínculo por ela regulado. As principais atribuições do profissional de vigilância sanitária vinculado à esfera Municipal são: Executar as ações de fiscalização dos estabelecimentos em funcionamento em todo território do Município; verificar o cumprimento das normas sanitárias para concessão de autorização de funcionamento e licenças sanitárias; participar dos processos de capacitação técnica das equipes municipais e regionais como instrutor /supervisor; promover a atualização e a elaboração de regulamentos e legislação sanitária; realizar análise e comunicação de risco para gestores e população; realizar investigação de surtos; promover e realizar eventos de educação popular em saúde para à população e o setor regulado. É importante frisar que o poder de política inerente ao exercício do profissional de vigilância sanitária depende de designação para função de fiscal e, conseqüentemente na investidura de autoridade sanitária, por ato formal do Secretário de Saúde Municipal.	1.318,13	01	Superior Completo	20 horas





# MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

Tel: (32) 3345-1270

## ANEXO III CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	FUNÇÃO	VENCIMENTO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
Agentes de Endemias / Fiscais Sanitários	<p>O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor / coordenador da Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Atuação no manejo de crises agudas (emergências de saúde pública), facilitando o desenvolvimento de respostas coordenadas entre os setores;</p> <p>Recebimento e consolidação das informações sobre possíveis emergências de saúde pública, eventos inusitados, epizootias e desastres naturais, como chuvas fortes;</p> <p>Desenvolvimento de atividades de preparação e resposta antes, durante e após a ocorrência dos eventos de massa;</p> <p>Apoio às Áreas Técnicas da Vigilância em Saúde e aos parceiros da Rede Cíveis (Defesa Civil, Anvisa, entre outros) nas atividades de detecção, notificação, verificação, resposta e monitoramento, referentes aos Riscos de Saúde Pública Nacional.</p> <p>Visitação domiciliar, executada pelos agentes de vigilância em saúde, para detecção, diagnósticos e, se necessário, controle de vetores e sinantrópicos;</p> <p>Formação de brigadas contra a dengue em empresas, condomínios, obras e demais locais identificados como estratégicos para este tipo de ação;</p> <p>Formação de parceria com a comunidade escolar para a realização de ações com multiplicadores locais;</p> <p>Mutirões comunitários de caráter intersetorial – "ações nos bairros", com foco principal na dengue, mas também atingindo outras questões da saúde ambiental;</p> <p>Participação em eventos de massa e locais de grande circulação na cidade;</p> <p>Ações de promoção e educação em saúde nas questões relacionadas à saúde e ao meio ambiente;</p>	724,00	05	Ensino Médio Completo	40 horas



# MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

Tel: (32) 3345-1270

	<p>Coleta de dados de doenças e agravos de notificação compulsória, a partir da rede local de Vigilância em Saúde; Recomendação, monitoramento e avaliação de medidas de prevenção e controle de doenças e agravos no município; Visitas, cadastros de estabelecimentos de saúde e acompanhamento do Coordenador da Vigilância Sanitária em ações e serviços; Educação permanente de profissionais da Rede de Vigilância em Saúde; Disseminação de informações de interesse para usuários, profissionais e gestores da rede municipal de saúde.</p>				
Farmacêutico	<p>As atribuições clínicas regulamentadas pelo Conselho de Classe. Prerrogativa do farmacêutico ser legalmente habilitado e registrado no Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição. São atribuições clínicas do farmacêutico relativas ao cuidado à saúde, nos âmbitos individual e coletivo: Estabelecer e conduzir uma relação de cuidado centrada no paciente; Desenvolver, em colaboração com os demais membros da equipe de saúde, ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e a prevenção de doenças e de outros problemas de saúde; Participar do planejamento e da avaliação da farmacoterapia, para que o paciente utilize de forma segura os medicamentos de que necessita, nas doses, horários, vias de administração e duração adequados, contribuindo para que o mesmo tenha condições de realizar o tratamento e alcançar os objetivos terapêuticos; Analisar a prescrição de medicamentos quanto aos aspectos legais e técnicos; Realizar intervenções farmacêuticas e emitir parecer farmacêutico a outros membros da equipe de saúde, com o propósito de auxiliar na seleção, adição, substituição, ajuste ou interrupção da farmacoterapia do paciente; Participar e promover discussões de casos clínicos de forma integrada com os demais membros da equipe de saúde; Prover a consulta farmacêutica em consultório farmacêutico ou em outro ambiente adequado, que garanta a privacidade do atendimento; Atuar conforme programas governamentais das instâncias Federais, Estadual e Municipais do Sistema Único de Saúde.</p>	1.318,13	01	Superior Completo em Farmácia	30 horas



# MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

Tel: (32) 3345-1270

## Equipes do Programa Saúde da Família

### SÃO ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODOS OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAÚDE DA FAMÍLIA:

- I – participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;
  - II – manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
  - III – realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e quando necessário no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);
  - IV – realizar ações de atenção a saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
  - V – garantir da atenção a saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;
  - VI – participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo a primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, se responsabilizando pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
  - VII – realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
  - VIII – responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde;
  - IX – praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa propor intervenções que influenciem os processos de saúde doença dos indivíduos, das famílias, coletividades e da própria comunidade;
  - X – realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; XI – acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho;
  - XII – garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na Atenção Básica;
  - XIII – realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações;
  - XIV – realizar ações de educação em saúde a população adscrita, conforme planejamento da equipe;
  - XV – participar das atividades de educação permanente;
  - XVI – promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
  - XVII – identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais; e
  - XVIII – realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.
- Outras atribuições específicas dos profissionais da Atenção Básica poderão constar de normatização do município e do Distrito Federal, de acordo com as prioridades definidas pela respectiva gestão e as prioridades nacionais e estaduais pactuadas.

Médico de Saúde da Família	I – realizar atenção a saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; II – realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos,	9.935,47	05	Superior Completo em	40 horas
----------------------------	---	----------	----	----------------------	----------



# MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

Tel: (32) 3345-1270

	<p>atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);</p> <p>III – realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;</p> <p>IV – encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário;</p> <p>V – indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;</p> <p>VI – contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe; e</p> <p>VII – participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USB.</p>			Medicina	
Enfermeiro do Programa de Saúde da Família	<p>I – realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;</p> <p>II – realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços;</p> <p>III – realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;</p> <p>IV – planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe;</p> <p>V – contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; e</p> <p>VI – participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado</p>	2.200,00	05	Superior Completo em Enfermagem	40 horas





# MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

Tel: (32) 3345-1270

	funcionamento da UBS.				
Técnico de Enfermagem do Programa Saúde da Família	I – participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); II – realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; III – realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; IV – participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; e V – contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente.	724,00	05	Técnico de Enfermagem	40 horas
Agente Comunitário do Programa Saúde da Família	I – trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; II – cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; III – orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; IV – realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; V – acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês; VI – desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; VII – desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, malária, leishmaniose, entre	724,00	32	Ensino Médio Completo	40 horas



# MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

Tel: (32) 3345-1270

	<p>outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e</p> <p>VIII – estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe.</p> <p>É permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.</p>				
<p>Cirurgião Dentista do Programa Saúde da Família</p>	<p>I – realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;</p> <p>II – realizar a atenção a saúde em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade;</p> <p>III – realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares;</p> <p>IV – realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;</p> <p>V – coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;</p> <p>VI – acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;</p> <p>VII – realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e</p>	<p>1.850,00</p>	<p>03</p>	<p>Superior Completo em Odontologia</p>	<p>40 horas</p>



# MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

Tel: (32) 3345-1270

	Auxiliar em Saúde Bucal (ASB); e VIII –participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.				
Auxiliar em Saúde Bucal do Programa Saúde da Família	I – realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; II – realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; III – executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; IV – auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; V – realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; VI – acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; VII –aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; VIII – processar filme radiográfico; IX – selecionar moldeiras; X – preparar modelos em gesso; XI – manipular materiais de uso odontológico; e X – participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador.	724,00	03	Ensino Médio Completo	40 horas
Cirurgião Dentista na Atenção Primária	I –realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; II –realizar a atenção a saúde em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade;	1.331,32	04	Superior Completo em Odontologia	20 horas



# MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

Tel: (32) 3345-1270

	<p>III – realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares;</p> <p>IV – realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;</p> <p>V – coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;</p> <p>VI – acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;</p> <p>VII – realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB); e</p> <p>VIII – participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.</p>				
Auxiliar em Saúde Bucal	<p>I – realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;</p> <p>II – realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;</p> <p>III – executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;</p> <p>IV – auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas;</p> <p>V – realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;</p> <p>VI – acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;</p> <p>VII – aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;</p> <p>VIII – processar filme radiográfico;</p>	724,00	03	Ensino Médio Completo	44 horas



# MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

Tel: (32) 3345-1270

	<p>IX – selecionar moldeiras; X – preparar modelos em gesso; XI – manipular materiais de uso odontológico; e X – participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador.</p>				
Técnico de Enfermagem de UBS	<p>O Técnico de Enfermagem exerce as atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de enfermagem, cabendo-lhe: assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; na execução de programas; executar atividades de assistência de Enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro e integrar a equipe de saúde; receber o paciente e acolhe-lo de forma humanizada quando atuar na recepção do serviço de saúde.</p>	724,00	18	Curso Técnico de Enfermagem Completo	30 horas
Auxiliar de Serviços Gerais	<p>Trabalhos de limpeza, conservação e organização de mobílias. Lavar e limpar cômodos, pátios, pisos, carpets, terraços e demais dependências da sede da Instituição de Saúde; Polir objetos, peças e placas metálicas. Preparar e servir café, chá, água, etc. Remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais diversos. Guardar e arrumar objetos, bem como transportar pequenos objetos. Transmitir recados. Buscar e entregar documentos nas agências bancárias. Executar, enfim, outras tarefas do cargo sob a ordem do Superior Imediato.</p>	724,00	09	Ensino Fundamental Completo	40 horas
Psicólogo	<p>Realiza avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos; Realiza atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde, em consultórios particulares e em instituições formais e informais.</p>	1.318,13	01	Superior em Psicologia Completo	30 horas



# MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

Tel: (32) 3345-1270

	<p>Realiza atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico.</p> <p>Realiza atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico.</p> <p>Participa da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas a realidade psicossocial da clientela.</p> <p>Cria, coordena e acompanha, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes.</p> <p>Colabora, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microsistemas.</p> <p>Orientação e acompanhamento a clientela, familiares, técnicos e demais agentes que participam, diretamente ou indiretamente dos atendimentos.</p>				
Fonoaudiólogo	<p>Avaliar as deficiências do cliente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias.</p> <p>Encaminhar o paciente ao especialista, orientado fornecendo-lhe indicações.</p> <p>Programar, desenvolver e supervisionar o tratamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizando e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo de dicção e organização do pensamento em palavras. Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade da reabilitação fonoaudiológica; avaliar os resultados do tratamento e da alta (elaborar relatórios)</p> <p>Aplicar procedimentos fonoaudiológicos e desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida</p> <p>Executar atividades administrativas em sua área de atuação</p> <p>Participar de programa de treinamento quando convocado</p>	1.318,13	02	Superior em Fonoaudiologia Completo	



# MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

Tel: (32) 3345-1270

	Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função				
Técnico em Radiologia	<p>Operar aparelhos de Raios X e outros acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta.</p> <p>Preparar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários.</p> <p>Preparar clientes para exame e ou radioterapia.</p> <p>Prestar atendimento aos clientes, realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta.</p> <p>Revelar chapas e filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens.</p> <p>Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas.</p> <p>Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante.</p> <p>Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas.</p> <p>Participar de programa de treinamento, quando convocado.</p> <p>Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.</p> <p>Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</p>	744,05	02	Técnico em Radiologia Completo	
Enfermeiro da Sala de Vacina RT	<p>Vacinação a supervisão, treinamento diário em todas as ações desenvolvidas na sala de vacinação, atribuições relativas a coordenação, controle e outros treinamentos, supervisão dentre outras ligadas a gestão, também a educação em saúde como repasse de orientações, reflexões, conceitos, auto cuidado, promoção da saúde e trabalhos de grupos; responsabilidade de realizar a programação, envidar esforços para que ela se realize, supervisionar às atividades delegadas e exercer procedimentos técnicos.</p>	1.318,13	01	Superior em Enfermagem Completo	
Educador Físico do NASF	<p>Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade;</p> <p>Veicular informação que visam à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado;</p> <p>Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que</p>	1.318,13	01	Superior em Educação Física Completo	



# MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

Tel: (32) 3345-1270

	<p>ampliem o sentimento de pertencimento social nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais;</p> <p>Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais, nutrição e saúde juntamente com as equipes da ESF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente;</p> <p>Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais;</p> <p>Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.</p> <p>Realizar apoio matricial;</p> <p>Participar das ações coletivas promovidas pelas ESF</p>				
Fisioterapeuta do NASF	<p>Realizar diagnóstico situacional, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de doenças e de agravos à saúde e das necessidades em termos de reabilitação, na área adstrita às ESF;</p> <p>Realizar atendimentos individuais e/ou coletivos de prevenção primária, secundária e terciária nas diversas áreas da Fisioterapia, como cardiologia, respiratória, dermatofuncional, neurologia, ortopedia, pediatria, uroginecologia, geriatria, entre outras, dando suporte de Atenção Básica com respeito aos critérios de referência e contra-referência estabelecidos pelo Município;</p> <p>Realizar pesquisas e ações específicas de saúde mental, em conjunto com a equipe;</p> <p>Desenvolver ações de reabilitação e tratamento, priorizando atendimentos coletivos;</p> <p>Montar e participar de grupos operativos, com objetivos bem detalhados para resolubilidade das ações;</p> <p>Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as ESF, incluindo aspectos funcionais de todos os sistemas e órgãos, como consciência e cuidados com o corpo, postura, hábitos orais, amamentação, controle do ruído, condicionamento físico, entre outras,</p>	1.318,13	01	Superior em Fisioterapia Completo	30 horas





# MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

Tel: (32) 3345-1270

	<p>com vistas ao auto cuidado;</p> <p>Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento e acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESF.</p> <p>Realizar apoio matricial;</p> <p>Participar das ações coletivas realizadas pelas ESF.</p>				
Nutricionista do NASF	<p>Atuar diretamente junto a indivíduos, famílias e comunidade;</p> <p>Participar de ações de educação continuada de profissionais de saúde;</p> <p>Articular estratégias de ação com os equipamentos sociais de seu território de atuação, em prol da promoção da alimentação saudável, do direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional.</p> <p>Realizar o diagnóstico da situação alimentar e nutricional da população com a identificação de áreas geográficas e segmentos de maior risco aos agravos nutricionais, grupos em situação de insegurança alimentar e nutricional com base no sistema de vigilância alimentar e nutricional e em inquéritos locais e outras fontes de informação pertinentes, considerando a intersetorialidade e a multicausalidade da situação alimentar;</p> <p>A partir da identificação de situações de risco, favorecer a inclusão social por meio da ampliação do acesso à informações sobre programas sociais e direitos relacionados à alimentação e ao estabelecimento de parcerias locais interinstitucionais e comunitárias, incentivando a inserção das famílias e indivíduos nos programas e nos equipamentos sociais disponíveis e a busca de redes de apoio.</p> <p>Auxiliar na identificação de características domiciliares e familiares que orientem a detecção precoce de dificuldades que possam afetar o estado nutricional e a segurança alimentar e nutricional da família.</p> <p>Realizar apoio matricial;</p> <p>Participar das ações coletivas realizadas pelas ESF.</p> <p>Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família em relação à Saúde no que concerne à pesagem e mensuração.</p>	1.318,13	01	Superior em Nutrição Completo	30 horas
Psicóloga do NASF	<p>Desenvolver ações de Saúde Mental: atenção aos usuários e a familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental que propicie o acesso ao sistema de saúde e à reinserção social. Promover as ações</p>	1.318,13	01	Superior em Psicologia Completo	30 horas



# MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

Tel: (32) 3345-1270

	<p>de combate ao sofrimento subjetivo associado a toda e qualquer doença e a questões subjetivas de entrave à adesão a práticas preventivas UA incorporação de hábitos de vida saudáveis;</p> <p>Realizar as ações de enfrentamento de agravos vinculados ao uso abusivo de álcool e drogas e as ações de redução de danos e combate à discriminação.</p> <p>Articular saberes e práticas;</p> <p>Atuar de forma transdisciplinar;</p> <p>Atuar considerando a diversidade e integralidade;</p> <p>Promover ações de educação continuada;</p> <p>Romper com a lógica de referência e contra referência.</p> <p>Realizar apoio matricial;</p> <p>Participar das ações coletivas realizadas pelas ESF.</p>				
Farmacêutica do NASF	<p>Atuar realizando intervenções diversas (individuais ou coletivas) para orientação quanto ao uso correto dos medicamentos, à prevenção e ao tratamento da dependência química, à utilização de plantas medicinais, à viabilização da dispensação de medicamentos de alto custo e outras ações específicas da sua formação de base, bem como intervenções que dizem respeito a qualquer profissional de saúde, independentemente do seu núcleo de saber, de acordo com os princípios da clínica ampliada e da saúde coletiva.</p> <p>Promover o uso racional de medicamentos em respeito ao planejamento local da assistência farmacêutica;</p> <p>Realizar assistência farmacêutica;</p> <p>Realizar apoio matricial;</p> <p>Participar das ações coletivas realizadas pelas ESF.</p>	1.318,13	01	Superior em Farmácia Completo	30 horas
Assistente Social do NASF	<p>Coordenar os trabalhos de caráter social adstritos às equipes da ESF;</p> <p>Estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário em conjunto com as ESF;</p> <p>Discutir e refletir permanentemente com as equipes da ESF a realidade social e as formas de organização social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades;</p> <p>Identificar no território, junto com as equipes da ESF, valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento;</p>	1.318,13	01	Superior em Serviço Social Completo	30 horas



# MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

Tel: (32) 3345-1270

	<p>Discutir e realizar visitas domiciliares com as equipes da ESF, desenvolvendo técnicas para qualificar essa ação de saúde;</p> <p>Possibilitar e compartilhar técnicas que identifiquem oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade, ou de estratégias que propiciem o exercício da cidadania em sua plenitude, com as equipes da ESF e a comunidade;</p> <p>Identificar, articular e disponibilizar com as equipes da ESF uma rede de proteção social;</p> <p>Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde;</p> <p>Capacitar, orientar e organizar, junto com as equipes da ESF, o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família e outros programas federais e estaduais de distribuição de renda.</p> <p>Realizar apoio matricial;</p> <p>Participar das ações coletivas realizadas pelas ESF</p>				
Médicos Especialistas de acordo com a demanda	Examinar o paciente e prescrever medicamentos (dando preferências aos adquiridos pelo município), orientar e aconselhar os pacientes, encaminhar para outros especialistas quando necessário, realizar exames físicos e solicitar exames de imagem e diagnóstico em formulários próprio do Sistema Único de Saúde	4.000,00	01	Superior em Medicina completo + especialização na área ou residência	20 horas
Médico Ginecologista	Examinar o paciente e prescrever medicamentos (dando preferências aos adquiridos pelo município), orientar e aconselhar os pacientes, encaminhar para outros especialistas quando necessário, realizar exames físicos: papanicolau; realizar pré natal e solicitar exames de imagem e diagnóstico em formulários próprio do Sistema Único de Saúde	3.500,00	01	Superior em Medicina completo + especialização na área e/ou residência	20 horas
Médico Pediatra	Examinar o paciente e prescrever medicamentos (dando preferências aos adquiridos pelo município), orientar e aconselhar os pacientes, encaminhar para outros especialistas quando necessário, realizar exames físicos e solicitar exames de imagem e diagnóstico em formulários próprio do Sistema Único de Saúde	1.754,44	02	Superior em Medicina completo + especialização na área e/ou residência	20 horas
Médico Clínico Geral ou Generalista	Examinar o paciente e prescrever medicamentos (dando preferências aos adquiridos pelo município), orientar e aconselhar os pacientes, encaminhar para outros especialistas quando necessário, realizar exames físicos e	4.000,00	01	Superior em Medicina completo	20 horas



# MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

Tel: (32) 3345-1270

	solicitar exames de imagem e diagnóstico em formulários próprio do Sistema Único de Saúde				
Médico Cardiologista	Examinar o paciente e prescrever medicamentos (dando preferências aos adquiridos pelo município), orientar e aconselhar os pacientes, encaminhar para outros especialistas quando necessário, realizar exames físicos e solicitar exames de imagem e diagnóstico em formulários próprio do Sistema Único de Saúde	4.000,00	01	Superior em Medicina completo + especialização na área e/ou residência	20 horas
Digitador de Programa de Informação de Saúde Pública	Digitar dados diversos, alimentando máquinas / equipamentos de processamento de dados, para que funcionem adequadamente e produzam os resultados esperados. Operar equipamentos (máquinas digitadoras ou similares), para transcrição de dados, através de digitação, de acordo com documentos de entrada, instruções de "lay-outs" dos relatórios de saída e utilizando programas desenvolvidos. Selecionar programas de digitação para execução dos trabalhos de transcrição de dados, buscando maior agilidade e eficiência. Controlar a gravação de arquivos de dados transcritos, por medida de segurança. Preparar relatórios sobre as atividades de digitação desenvolvidas. Zelar pela conservação dos equipamentos operados, efetuando limpeza dos mesmos, conforme especificações técnicas, bem como solicitando manutenção quando de problemas detectados. Prestar orientação e efetuar treinamento de novos digitadores, sempre que necessário. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior. Exemplo de Programas: SAI, CNES, SIASB, SIAB, VERSIA, SIHD, DATASUS	744,05	04	Ensino Médio Completo	30 horas
Profissional de Regulação	Atender os pacientes em horário comercial pré estabelecido; receber exames, consultas, cirurgias e outros procedimentos; orientar os pacientes sobre a solicitação do procedimento <b>na forma do Sistema Único de Saúde</b> ; marcar procedimentos de acordo com a Programação Pactuada Integrada (PPI) e os serviços conveniados com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto das Vertentes; Alimentar os sistemas de informação do SUS para marcação de procedimentos; realizar o controle orçamentário, <b>em conjunto com o Gestor de Saúde</b> , dos exames, consultas e procedimentos agendados; encaminhar os pacientes agendados para o transporte em TFD (Tratamento Fora de Domicílio);	744,05	03	Ensino Médio Completo	30 horas



# MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

Tel: (32) 3345-1270

Motorista	<p>Dirigir veículos transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitação, zelando pela segurança.</p> <p>Cumprir escala de trabalho. Verificar o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa. Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo. Prestar ajuda ao paciente para entrada e saída do veículo.</p> <p>Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, combustível, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho. Auxiliar o médico e ou paramédico em emergências na ambulância. Providenciar reposição de materiais médico-hospitalares utilizados na ambulância conforme solicitado. Informar-se sobre o itinerário e conduzir veículo em viagens dentro e fora do território nacional. Abastecer o veículo, controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos, bem como prazos ou quilometragem para revisões. Zelar pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário. Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito. Participar de programa de treinamento, quando convocados. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</p>	724,00	09	Ensino Fundamental	40 horas
Fisioterapeuta	<p>Atender clientes e analisar os aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e sócio-culturais. Traçar plano e preparar ambiente terapêutico, indicar conduta terapêutica, prescrever e adaptar atividades</p> <p>Avaliar funções percepto-cognitivas, neuro-psicomotor, neuro-músculo-esqueléticas, sensibilidade, condições dolorosas, motricidade geral (postura, marcha, equilíbrio), habilidades motoras, alterações posturais, manuais, órteses, próteses e adaptações, cardio-pulmonares e urológicas. Estimular o desenvolvimento neuro-psicomotor (dnpm) normal e cognição. Reeducação postural dos clientes e prescrever órteses, próteses e adaptações e acompanhar a evolução terapêutica.</p> <p>Proceder à reabilitação das funções percepto-cognitivas, sensório-motoras, neuromúsculo-esqueléticas e locomotoras.</p> <p>Aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico, de oncologia, de UTI,</p>	1.318,13	03	Superior em Fisioterapia Completo	30 horas



# MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

Tel: (32) 3345-1270

	<p>de dermatofuncional, de cárdio-pulmonar, de urologia, de reeducação pré e pós-parto, de fisioterapia respiratória e motora.</p> <p>Ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), de autonomia e independência em atividades de vida prática (AVP) de autonomia e independência em atividades de vida de trabalho (AVT), de autonomia e independência em atividades de vida de lazer (AVL).</p> <p>Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas; discussão de casos; reuniões administrativas; visitas domiciliares etc.</p> <p>Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.</p> <p>Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.</p> <p>Elaborar relatórios, laudos técnicos e registrar dados em sua área de especialidade.</p> <p>Participar de programa de treinamento, quando convocado.</p> <p>Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.</p> <p>Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</p>				
Bioquímico	<p>Supervisionar, fiscalizar, orientar e executar atividades relacionadas com a bioquímica;</p> <p>Realizar trabalhos de manipulação de medicamentos;</p> <p>Controlar receituário e consumo de drogas atendendo à exigência legal;</p> <p>Manter atualizado o estoque de medicamentos;</p> <p>Realizar inspeções de rotina e exames de água de piscinas e outros quando requisitado;</p>	1.318,13	01	Superior em Farmácia e Bioquímica	30 horas



# MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

Tel: (32) 3345-1270

	Preparar relatórios quanto às condições encontradas; Realizar exames clínicos quando solicitado; Supervisionar e orientar atividades de fiscalização de qualidade de alimentos; Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.				
--	--	--	--	--	--

## ANEXO IV FUNÇÃO GRATIFICADA

CARGO	FUNÇÃO	VENCIMENTO	VAGOS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
Médico Autorizador como Função Gratificada	Médico autorizador, ou gerente de fluxo, é profissional subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, Funções: Comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas quando solicitado; Responder perante órgão empregador o cumprimento integral das tarefas correlatas ao cargo; Organizar, supervisionar, avaliar, autorizar as requisições de exames expedidas pelo quadro médico geral da Secretaria Municipal da Saúde; Controlar o número de cotas de exames médicos, sejam essas cotas do SUS, bem como originadas de convênios. Supervisionar a qualidade e prazos de entrega dos exames por parte dos laboratórios; Colaborar com a implantação de sistemas e/ou convênios para melhorias na qualidade de assistência; Emitir relatórios periódicos;- Representar a secretaria perante órgãos competentes, relacionados a autorização de exames; Supervisionar a autorizar as AIH's Hospitalares Municipais.	2.000,00	01	Superior em medicina	4 horas